



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021.

Comunicação nº 091/21 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o clube **MESQUITA FC** e a **PROCURADORIA DO TJD/RJ** para a ciência da juntada do acórdão, referente ao processo 008/2021 da 7ª CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único do CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria – TJD/RJ